



PORTARIA N.º 467, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3637, de 18/06/2025

“Prorroga o prazo previsto na Portaria nº 360/2025”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2025;

Considerando a complexidade do Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 360/2025, a qual teve instalação em 05/05/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 360/2025, a fim de apurar fatos atinentes ao servidor Alexandra Mazale de Macedo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 16 de junho de 2025.

PAULO ROBERTO BERLIM PERES
Secretário Municipal de Administração